



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1073 - Outubro/2024
Ato da Reitoria - Nº 1553/2024

Teresina, 25 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1553/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.053086/2023-04;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 568/24, de 25/04/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 30/04/2024 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1092/24, de 29/07/2024, publicado no Boletim de Serviço em 31/07/2024, integrada pelos servidores estáveis NAISE MARY CALDAS SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1711665, AUGUSTO DOS SANTOS BRAGANÇA NETO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 3208975 e RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1286391, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.053086/2023-04.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 23 de outubro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor